



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 2014/6-000631-9

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 2014/6-000631-9 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ E A ASSOCIAÇÃO DOS ARQUITETOS, AGRÔNOMOS E ENGENHEIROS DE FOZ DO IGUAÇU.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ**, autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público, conforme disposto na Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, com sede à Rua Dr. Zamenhof nº 35, Alto da Glória, nesta Capital, inscrito no CNPJ-MF sob nº 76.639.384/0001-59, doravante denominado de **CREA-PR**, neste ato representado pelo seu Presidente, Engenheiro Civil **RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 3.542.640-0 da SSP/PR e CPF nº 474.790.789-00, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, e a **ASSOCIAÇÃO DOS ARQUITETOS, AGRÔNOMOS E ENGENHEIROS DE FOZ DO IGUAÇU**, entidade profissional sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 75.423.806/0001-91, com sede na Rua Sarandi, nº 19, Jardim Itamaraty, na cidade de Santo Antonio da Platina, PR, neste ato representado por seu Presidente, **PAOLA LOPES EBBING SAMWAYS**, brasileira, portador da cédula de identidade nº 48841066 da SSP-PR e CPF nº 930.889.069-68, doravante denominada **AEFI**, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente aditivo ao Acordo de Cooperação nº 2014/6-000631-9, o qual será regido conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do acordo de cooperação, com início na data de 01/01/2020 e término na data de 31/12/2024.

Parágrafo único – Ao CREA-PR caberá a disponibilização dos seguintes equipamentos usados:

- 40 (quarenta) cadeiras fixas com prancheta;
- 01 (uma) mesa para máquina de escrever;
- 01 (um) armário de madeira com duas portas de vidro;
- 02 (duas) mesas de madeira com três gavetas;
- 02 (dois) aparelhos de ar condicionado;
- 01 (um) conjunto de equipamento para sonorização de auditório (04 caixas de som, 01 microfone, 01 mesa de operação e 01 amplificador), e;

- 40 (quarenta) cadeiras de base fixa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Fica prorrogado o período, cronograma de execução e vigência do Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação até a data de 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação Técnica assinado em 23/12/2014 fica parcialmente alterado, passando a ser assinado entre todas as partes juntamente com o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem de acordo com as cláusulas termos e condições aqui ajustadas, assinam o presente de forma eletrônica através do sistema SEI, juntamente com as testemunhas abaixo qualificas, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.

Curitiba, dezembro de 2019.

RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA	PAOLA LOPES EBBING SAMWAYS
Presidente do Crea-PR	Presidente da AEFI



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Augusto Doerl, Testemunha**, em 04/12/2019, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cinthy de Cassia Tavares Schwarz, Procuradora Jurídica**, em 12/12/2019, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Franciele da Silva Simeão, Testemunha**, em 18/12/2019, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paola Lopes Ebbing Samways, Usuário Externo**, em 23/12/2019, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rocha de Oliveira, Presidente**, em 23/12/2019, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site www.crea-pr.org.br/sei-autentica, informando o código verificador **0159842** e o código CRC **2689E314**.

Processo SEI! nº 2019/6-000402-8

Documento nº 0159842



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

PLANO DE TRABALHO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 2014/6-000631-9

1. DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO:		CNPJ:	
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – Crea-PR		76.639.384/0001-59	
NATUREZA JURÍDICA:			
Autarquia Federal de Personalidade Jurídica de Direito Público			
ENDEREÇO:			
Rua Dr. Zamenhof, 35 – Alto da Glória			
CIDADE:	UF:	CEP:	DDD / TELEFONE:
Curitiba	PR	80.030-320	(41) 3350-6700
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:	
Ricardo Rocha de Oliveira		474.790.789-00	
C.I. / ÓRGÃO EXPEDIDOR:		CARGO:	
3.542.640-0 / SSP-PR		Presidente	

ENTIDADE:		CNPJ:	
Associação dos Arquitetos, Agrônomos e Engenheiros de Foz do Iguaçu - AEFI		75.423.806/0001-91	
NATUREZA JURÍDICA:			
Pessoa Jurídica de Direito Privado sem Fins Lucrativos			
ENDEREÇO:			
Rua Sarandi, 19, Jardim Itamaraty			
CIDADE:	UF:	CEP:	DDD / TELEFONE:
Foz do Iguaçu	PR		
NOME DO RESPONSÁVEL:			CPF:
Paola Lopes Ebbing Samways			930.889.069-68
C.I. / ÓRGÃO EXPEDIDOR:		CARGO:	
4884106-6 / SSP - PR		Presidente	

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Acordo de Cooperação entre o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná e a Associação dos Arquitetos, Agrônomos e Engenheiros de Foz do Iguaçu.

3. OBJETO

O presente Acordo de Cooperação visa estabelecer uma parceria, entre os convenientes para o uso do auditório da AEFI, viabilizando dessa forma um local para que os profissionais e funcionários do CREA-PR participem de palestras, seminários, cursos e treinamentos referentes a temas ligados às atividades que são de sua competência legal, nas áreas da engenharia e agronomia.

Parágrafo único – Ao CREA-PR caberá a disponibilização dos seguintes equipamentos usados:

- 40 (quarenta) cadeiras fixas com prancheta;
- 01 (uma) mesa para máquina de escrever;
- 01 (um) armário de madeira com duas portas de vidro;
- 02 (duas) mesas de madeira com três gavetas;
- 02 (dois) aparelhos de ar condicionado;

- 01 (um) conjunto de equipamento para sonorização de auditório (04 caixas de som, 01 microfone, 01 mesa de operação e 01 amplificador), e;
- 40 (quarenta) cadeiras de base fixa.

4. JUSTIFICATIVA

Tem como finalidade a cessão de uso de mobiliário, sistema de som e aparelho de ar condicionado para auditório. Oportuniza o atendimento adequado aos profissionais associados, realização de reuniões de Inspeção, treinamentos, e o aumento da eficiência dos serviços prestados pela AEFI. Também visa a divulgação da legislação profissional, conscientização sobre a importância do registro da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART e da fiscalização do cumprimento da Lei nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, voltadas as atividades e ao aprimoramento da fiscalização do Crea-PR.

5. METAS

Durante a execução do Convênio, buscar-se-á atingir as seguintes metas:

METAS (CREA-PR)	ESPECIFICAÇÃO
Liberação de materiais (móveis)	<ul style="list-style-type: none"> - Para atendimento dos profissionais associados; - Para realização de reuniões de Inspeção e atividades correlatas; - Para treinamentos; - Para eficiência dos serviços da AEFI.
Liberação de equipamentos de sonorização	<ul style="list-style-type: none"> - Para atendimento dos profissionais associados; - Para realização de reuniões de Inspeção e atividades correlatas; - Para treinamentos; - Para eficiência dos serviços da AEFI.
Liberação de equipamentos de ar condicionado	<ul style="list-style-type: none"> - Para atendimento dos profissionais associados; - Para realização de reuniões de Inspeção e atividades correlatas; - Para treinamentos; - Para eficiência dos serviços da AEFI.
Criar um canal de comunicação com a Associação	Permanente entre o CREA-PR e a Associação para troca de informações e proposição de ações conjuntas em suas respectivas áreas de atuação.

METAS (ASSOCIAÇÃO)	ESPECIFICAÇÃO
Disponibilizar sala ao CREA-PR	Gratuitamente quando solicitado pelo CREA-PR e quando não estiver em uso.
Uso dos materiais (móveis)	- Para o atendimento adequado aos profissionais registrados; - Para o atendimento de reuniões de Inspeção quando solicitado pelo CREA-PR; - Para o atendimento de treinamentos; - Para o atendimento eficiente dos serviços.
Criar um canal de comunicação com o CREA-PR	Permanente entre a ASSOCIAÇÃO e o CREA-PR para troca de informações e proposição de ações conjuntas em suas respectivas áreas de atuação.
Conservar os materiais	Obrigação em conservar os móveis e equipamentos (objeto do convênio).

6. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O período de execução terá início a partir da data de publicação em Diário Oficial da União pelo Crea-PR, com término previsto para 31/12/2024.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

OBJETIVO	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Cessão de Uso à E.C	Cessão de uso de cadeiras fixas com prancheta	Móvel	40	01/01/2015	31/12/2024
Cessão de Uso à E.C	Cessão de uso de mesa para máquina de escrever	Equipamento	01	01/01/2015	31/12/2024
	Cessão de uso de				

Cessão de Uso à E.C	armário de madeira com duas portas de vidro	Móvel	01	01/01/2015	31/12/2024
Cessão de Uso à E.C	Cessão de uso de mesas de madeira com três gavetas	Móvel	02	01/01/2015	31/12/2024
Cessão de Uso à E.C	Cessão de uso de aparelhos de ar condicionado	Equipamento	02	01/01/2015	31/12/2024
Cessão de Uso à E.C	Cessão de uso de conjunto de equipamento para sonorização de auditório (04 caixas de som, 01 microfone, 01 mesa de operação e 01 amplificador)	Equipamento	01	01/01/2015	31/12/2024
Cessão de Uso à E.C	Cessão de uso de cadeiras de base fixa	Móvel	40	01/01/2015	31/12/2024

OBJETIVO	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Aproximação e a inter-relação entre os Inspetores, Conselheiros titulares e suplentes e a administração do Conselho	Reunião de Governança	Reunião	3 a 4 por ano	01/01/2015	31/12/2024
Disseminar a cultura da acessibilidade	Fórum Acessibilidade	Fórum	1 por ano	01/01/2015	31/12/2024
Ações com a finalidade de					

promover debates públicos sobre propostas das áreas tecnológicas	Agenda Parlamentar	Eventos	1 a 2 por ano	01/01/2015	31/12/2024
Julgar e decidir sobre assuntos de fiscalização e infrações do Código de Ética	Reuniões de Câmara	Reunião	1 por ano	01/01/2015	31/12/2024
Transmitir informações sobre o Conselho	Palestra acadêmicos	Palestra	5 por ano	01/01/2015	31/12/2024
Valorização dos novos profissionais através de evento solene	Entrega solene registro profissional	Evento	1 por ano	01/01/2015	31/12/2024
Interação e o acolhimento das reivindicações apontadas pelos profissionais jurisdicionados nas Inspetorias do CREA-PR	Reuniões CEP	Reunião	2 a cada 3 anos	01/01/2015	31/12/2024

8. PLANO DE APLICAÇÃO

Para a execução deste Plano de Trabalho não há previsão de repasse de recursos financeiros, ou, onerosidade, sendo cada partícipe responsável pelas despesas decorrentes do cumprimento do presente instrumento.

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Não há um cronograma de desembolso, visto que não há previsão de repasse de recursos financeiros.

10. VIGÊNCIA

O presente Plano de Trabalho terá vigência a partir da data de publicação em Diário Oficial da União pelo Crea-PR, com término previsto para 31/12/2024.

11. CONDIÇÃO

E, por estarem de acordo com as cláusulas termos e condições aqui ajustadas, assinam o presente de forma eletrônica através do sistema SEI, juntamente com as testemunhas abaixo qualificas, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.

Curitiba, dezembro de 2019.

RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA	PAOLA LOPES EBBING SAMWAYS
Presidente do Crea-PR	Presidente da AEFI



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Augusto Doerl, Testemunha**, em 04/12/2019, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cinthy de Cassia Tavares Schwarz, Procuradora Jurídica**, em 12/12/2019, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Franciele da Silva Simeão, Testemunha**, em 18/12/2019, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paola Lopes Ebbing Samways, Usuário Externo**, em 23/12/2019, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rocha de Oliveira, Presidente**, em 23/12/2019, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site www.crea-pr.org.br/sei-autentica, informando o código verificador **0159694** e o código CRC **B6153727**.

gestão e administração do ambiente, pelo período de 12 (doze) meses; e aditamento objetivando o acréscimo de valor, referente a aquisição de mais 01 (uma) licença perpétua Qlink Sense Profissional, manutenção e suporte técnico, por 12 (doze) meses; Valor do Termo Aditivo: R\$ 57.035,00; Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020; Recursos Próprios: 6.2.2.1.1.01.04.09.005; Signatários: Francisco Antônio Silva de Almeida - Presidente e Perácio Feliciano Ferreira - Contratada. Goiânia, 26/12/2019.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2019-000/0000

Assunto: Vale alimentação/Refeição por meio de cartão eletrônico/magnético. Fundamento: Lei n. 8.666/93; Processo: nº 97922/2019; Modalidade: Pregão Presencial nº 017/2019; Contratante: Crea-GO; Contratada: Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.; Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento, implementação e administração de vale-alimentação/refeição, através de cartão magnético e/ou cartão eletrônico de alimentação, com tecnologia chip, e respectivas recargas de crédito mensais, destinadas aos colaboradores do Crea-GO; Valor do Aditivo R\$ 3.100.000,00; Recursos: Próprios 6.2.2.1.1.01.04.01.002; Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020; Signatários: Francisco Antônio Silva de Almeida - Presidente e Giovana Vieira Alves - Contratada. Goiânia, 13/12/2019.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2018

Assunto: Solução em Business Intelligence; Fundamento: Lei n. 8.666/93; Processo: 97924/2019; Modalidade: Pregão Presencial nº 019/2018; Contratante: Crea-GO; Contratada: Toccato Tecnologia em Sistemas Ltda; Objeto: Solução em Softwares de Business Intelligence (BI), da Família Qlik Sense, Qlik Analytics Platform External Edition (QAP), com no mínimo quatro núcleos de processamento (CPU Core), capacidade de integração de aplicações em sua totalidade ou parte delas a website com quantidade ilimitada de usuários, com garantia técnica de elegibilidade e atualização de versão do software de 12 (doze) meses; Valor do Termo Aditivo: R\$ 83.506,71; Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020; Recursos Próprios: 6.2.2.1.1.01.04.09.005; Signatários: Francisco Antônio Silva de Almeida - Presidente e Perácio Feliciano Ferreira - Contratada. Goiânia, 26/12/2019.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2018

Assunto: Serviços de Informática; Fundamento: Lei n. 8.666/93; Processo: 97923/2019; Modalidade: Inexigibilidade de Licitação; Contratante: Crea-GO; Contratada: LG Informática S.A.; Objeto: Prestação de serviços de manutenção do sistema Gen.te Recebe - Folha de Pagamento, para o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás; Valor do Contrato: R\$ 8.433,84; Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020; Recursos Próprios: 6.2.2.1.1.01.04.09.005; Signatários: Francisco Antônio Silva de Almeida - Presidente e Daniela Reis Teixeira Mendonça - Contratada. Goiânia, 20/12/2019.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio-0026/2019. Permitente: CREA-MG. Permissionário: Associação dos Engenheiros e Agrônomos do Vale do Aço - ASSEAVA. Objeto: Permissão de uso do espaço para o funcionamento do permissionário. Convalidado de 29/10/2019 até 21/11/2019. Vigência: 22/11/2019 até 31/12/2023. Data de assinatura: 22/11/2019. Cidade: Ipatinga/MG | Convênio-0012/2019. Permitente: CREA-MG. Permissionário: ASSEAL. Objeto: Permissão de Uso de espaço para funcionamento da ASSEAL. Prazo: 25/10/2019 a 31/12/2023. Sem repasse financeiro. Data de assinatura: 25/10/2019. Cidade: Belo Horizonte.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

9º Aditivo. CAI-0015/2010. Locatário: CREA-MG. Locador: BC & G Imóveis Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo e reajuste do preço. Prazo: 12 meses. Valor total: R\$ 33.507,60. Data de assinatura: 05/11/2019. Cidade: Poços de Caldas/MG. | 5º Aditivo. CPS-0002/2016. Contratante: CREA-MG. Contratado: Telemar Norte Leste S/A. Objeto: Acréscimo. Valor Total: R\$ 3.245,74. Data de assinatura: 21/11/2019. Cidade: Belo Horizonte | 3º Aditivo. CPS-0001/2018. Contratante: CREA-MG. Contratado: MQV Qualidade Ltda. - ME. Objeto: Prorrogação do prazo e reajuste do preço. Prazo: 12 meses. Valor total: R\$ 1.611.113,61. Data de assinatura: 03/12/2019. Cidade: Belo Horizonte | ARP-0014/2019. Contratante: CREA-MG. Contratado: Volt Materiais Elétricos Eireli. Objeto: Fornecimento de materiais elétricos. Prazo: 12 meses. Valor Total: R\$ 64.650,39. Data de assinatura: 28/11/2019. Cidade: Belo Horizonte | CPS-0055/2019. Contratante: CREA-MG. Contratado: Sompo Seguros S. A. Objeto: Contratação de seguro de vida coletivo de acidentes pessoais para os estagiários. Prazo: 12 meses. Valor Total: R\$1.566,24. Data de assinatura: 24/10/2019. Cidade: São Paulo/SP. | CPS-0064/2019. Contratante: CREA-MG. Contratado: Sompo Seguros S. A. Objeto: Contratação de seguro de vida em grupo e acidentes pessoais para os empregados. Prazo: 12 meses. Valor Total: R\$12.421,32. Data de assinatura: 24/10/2019. Cidade: São Paulo/SP | 3º Aditivo. CPS-0066/2017. Contratante: CREA-MG. Contratado: Conceito Solução em Publicação Eireli-ME. Objeto: Prorrogação do prazo e manutenção do preço. Prazo: 12 meses. Valor total: R\$ 159.435,00. Data de assinatura: 02/12/2019. Cidade: Belo Horizonte | 3º Aditivo. CPS-0028/2017. Contratante: CREA-MG. Contratado: CLL Engenharia e Empreendimentos Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo. Prazo: 03 meses. Data de assinatura: 09/12/2019. Cidade: Passos/MG | 1º Aditivo. CPS-0061/2018. Contratante: CREA-MG. Contratado: Visual Sistemas Eletrônicos Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo e reajuste do preço. Prazo: 12 meses. Valor total: R\$46.381,80. Data de assinatura: 14/11/2019. Cidade: Belo Horizonte | 9º Aditivo. CAI-0002/2011. Locatário: CREA-MG. Locador: LMB Empreendimentos Imobiliários Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo e manutenção. Prazo: 12 meses. Valor total: R\$ 64.431,84. Data de assinatura: 26/11/2019. Cidade: Pouso Alegre/MG | 1º Aditivo. CPS-0062/2018. Contratante: CREA-MG. Contratado: L A Gomes Segurança Eletrônica Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo e reajuste do preço. Prazo: 12 meses. Valor total: R\$1.233,36. Data de assinatura: 02/12/2019. Cidade: Ouro Preto-MG.

AVISO DE PENALIDADE

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, autarquia federal legalmente incumbida da fiscalização do exercício destas profissões, com sede na Avenida Álvares Cabral, nº 1600, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, por seu presidente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, tendo em vista a decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil CEEC nº 1706/2017, no processo Ético Disciplinar protocolado sob o nº14516212, comunica a aplicação da CENSURA PÚBLICA ao ENGENHEIRO CIVIL DAVID BRAGA MARTINS, (Crea-MG nº 41.817/D), com fundamento na alínea "b" do artigo 71 e Art.72 da retrocitada lei, por infração ao artigos 8º, inciso IV, artigo 9º, inciso I, alínea "c", inciso II, alíneas "a" e "c", inciso III, alínea "f" e artigo 10, inciso III, alínea "e", do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução nº 1002/02 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA, pelo prazo de 04 (quatro) anos

Belo Horizonte, 6 de novembro de 2019.
LUCIO FERNANDO BORGES
Presidente do Conselho

AVISO DE PENALIDADE

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, autarquia federal legalmente incumbida da fiscalização do exercício destas profissões, com sede na Avenida Álvares Cabral, nº 1600, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, por seu presidente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, tendo em vista a decisão da Câmara Especializada de Engenharia Agronomia - CEAG nº 738/2016, no processo Ético Disciplinar protocolado sob o nº 18154013, comunica a aplicação da CENSURA PÚBLICA ao Técnico em Agropecuária

Marcelo de Souza Filho, (Crea-MG nº 31102/TD-MG), com fundamento na alínea "b" do artigo 71 e Art.72 da retrocitada lei, por infração aos artigos 8º, inciso III e IV, artigo 9º inciso II, alínea "a" e "c", inciso III, alínea "d" e artigo 10, inciso I, do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução nº 1002/02 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA, pelo prazo de 01 (um) ano.

Belo Horizonte, 5 de novembro de 2019.
LUCIO FERNANDO BORGES
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

EXTRATOS DE ADITAMENTOS

PROCESSO Nº: 2019/6-000402-8 CONTRATADA: Associação dos Arquitetos, Agrônomos e Engenheiros de Foz do Iguaçu. CNPJ: 75.423.806/0001-91 OBJETO: Prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação, as demais cláusulas permanecem inalteradas. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2024. Signatário: Paola Lopes Ebbing Samways.

PROCESSO Nº: 017.000287/2018-26 ENTIDADE: Associação dos Engenheiros Agrônomos de Umuarama. CNPJ: 03.549.695/0001-53 OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Fomento, as demais cláusulas permanecem inalteradas. BASE LEGAL: Leis n.º 13.019/14 e 13.204/15, Resolução 1.075/16 do Confea e Edital de Chamamento Público 005/2018-DRI. Vigência: 22/02/2019 a 31/03/2020. Signatário: Francisco Elias Silvestre.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

PROCESSO Nº: 2019/6-000290-8 CONTRATADA: Associação Brasileira de Engenheiros Cíveis/Depto-Pr. CNPJ: 79.747.929/0001-39 OBJETO: O presente Acordo de Cooperação visa estabelecer uma parceria, entre os convenientes através da cessão de uso de 2 (duas) mesas de reunião, 02 (dois) armários arquivo e 06 (seis) cadeiras da conveniada ao conveniente, possibilitando sua utilização em reuniões e eventos realizados aos profissionais do sistema Confea/Crea em conjunto pelas partes na sede da conveniente. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data de publicação em Diário Oficial da União. Signatário: Cirus Itibere da Cunha.

PROCESSO Nº: 2019/6-000303-6 CONTRATADA: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Cascavel. CNPJ: 78.678.059/0001-20 OBJETO: O presente Acordo de Cooperação visa estabelecer uma parceria, entre os convenientes através da cessão de uso de 30 (trinta) cadeiras usadas da conveniada ao conveniente, possibilitando sua utilização em reuniões e eventos realizados aos profissionais do Sistema Confea/Crea em conjunto pelas partes na sede da conveniente. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data de publicação em Diário Oficial da União. Signatário: Valmor Pietsch.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2018. CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN. CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 027/2018, fundamentada no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, com a redação dada pela Lei Federal nº 8.883, de 08/06/1994 e alterações posteriores. PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/11/2019 a 29/11/2020. VALOR: R\$ 1.813,84 (um mil, oitocentos e treze reais e oitenta e quatro centavos). FONTE DE RECURSOS: Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.09.023 - Seguros de Bens Móveis, conforme Nota de Empenho nº 817, emitida em 29/11/2019, proveniente de Orçamento do CREA/RN.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 066/2017-CPL. Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, Inciso V da Lei 8.666/93. Contratante: Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás - CRF/GO. Contratada: UNIMED Goiânia Cooperativa de Trabalho Médico / CNPJ 02.476.067/0001-22. Objeto: Plano de Assistência Médico-Hospitalar. Valor Global Estimado: R\$ 317.058,96 (Trezentos e dezessete mil e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos). Dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.01.003 - Plano de Saúde. Prorrogação de Vigência: Período 29.11.2019 a 28.11.2020.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º Termo Aditivo do Contrato nº 003/2014. Contratada: Claro S/A. CNPJ: 40.432.544/0001-47. Processo Licitatório nº 007/2014 - Pregão Eletrônico nº 007/2014. Objeto: acréscimo de 4 (quatro) unidades do item 06.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo do Contrato nº 003/2014. Contratada: Claro S/A. CNPJ: 40.432.544/0001-47. Processo Licitatório nº 007/2014 - Pregão Eletrônico nº 007/2014. Objeto: prorrogação do prazo e da vigência. Vigência: 02/10/2019 à 01/10/2020.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISOS DE LICITAÇÕES DESERTAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019

Torna público o resultado do Processo Administrativo nº 01/2019 referente ao Pregão Eletrônico nº 1/2019 que teve como finalidade a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados em assistência médico-hospitalar através de plano de saúde para os funcionários do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia 05/12/2019, às 10hs00min, foi considerada DESERTA, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019

Torna público o resultado do Processo Administrativo nº 01/2019 referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2019 que teve como finalidade a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados em assistência médico-hospitalar através de plano de saúde para os funcionários do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ (REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019), realizada no dia 20/12/2019, às 10hs00min, foi considerada DESERTA, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados.

TANIA MARIA LEMOS MOUÇO
Presidente do CRF-RJ

